



COMUNICADO

Tendo em vista a situação emergencial por conta da pandemia da COVID 19, e atento na integra as medidas ditadas pelos órgãos governamentais no que se refere à paralização das atividades temporariamente pelo período de 15 dias.

A federação se posicionou paralelamente de igual forma e teor as demais entidades do mesmo segmento esportivo e recreativo, firmando a paralização de suas atividades até o dia 15 de maio de 2020.

Por conta de todo o exposto mencionado acima e ciente das dificuldades econômica e financeiras que nacionalmente foi proporcionado a todas as instituições privadas, publicas e associativas.

A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que tenha o suprimento de suas necessidades primárias e básicas para o retorno de seu funcionamento no primeiro dia útil do mês de MAIO/2020, se faz necessário do credito financeiro mínimo para tal feito. Tudo conforme estudos estatísticos pautados em reunião extraordinária realizada pela diretoria e conforme as definições, a saber, abaixo:

1-1 SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), NO VALOR DAS MENSALIDADES REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME OS VALORES QUE JÁ ESTÃO ESTABELECIDOS E FIXADOS NAS MENSALIDADES.

1.2 O VENCIMENTO DO BOLETO PODERÁ SER QUITADO ATÉ O DIA 25 DE MAIO DE 2020.

1.3 OS CLUBES QUE SE ENCONTRAM EM INADIMPLENCIA, ESSES PODERÁ FAZER USO DO DESCONTO CONFORME O ITEM 1.1, POREM TERÁ QUE REGULARIZAR A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM ATÉ 3 (TRES) DIAS ANTES DO INICIO DO CAMPEONATO. NO QUAL AINDA TERÁ A SUA DATA DE INICIO A SER DEFINIDA PELA DIRETORIA.



RIO DE JANEIRO, 12 DE MAIO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 025/20

1.4 AS MEDIDAS SUPRA CITADAS SOMENTE VALERÁ PARA O MÊS DE MAIO DE 2020, PODENDO SER RENOVADA OU NÃO PARA O PROXIMO MÊS. TUDO DE ACORDO COM A VARIAÇÃO FINANCEIRA E EPIDEMICA QUE POR VENTURA VIER A SER APRESENTADA NO CENÁRIO NACIONAL.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.

Haroldo Henrique Sodré
Diretor Financeiro

Manoel Mazaira Vazquez
Presidente